

Código de **ÉTICA E CONDUTA**



Unimed 
Encosta da Serra/RS

SUMÁRIO

04

O PORQUÊ DE UM CÓDIGO DE ÉTICA

06

PALAVRA DO PRESIDENTE

07

DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

08

DIVERSIDADE

09

LEGISLAÇÃO
TODOS FAZEM A SUA PARTE

10

APRIMORAR SEMPRE

11

PARECE ÓBVIO, MAS É PRECISO DESTACAR
RELAÇÕES COMERCIAIS

12

RELAÇÕES COMERCIAIS

13

RELAÇÕES COM CLIENTES
RELAÇÕES COM FORNECEDORES

14

RELAÇÕES COM O MERCADO
PRESENTES

CORRUPÇÃO	17
SIGILO	18
LGPD	19
MANUAL E COMUNICAÇÃO - COLABORADORES ESTATUTO COOPERADOS	21
POLÍTICA ATIVIDADES SOCIAIS E VOLUNTÁRIAS	22
COMUNICAÇÃO	23
USO DE IMAGEM E REDES SOCIAIS	24
INVENTÁRIO E UTILIZAÇÃO COMPUTADORES	27
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
NEGÓCIO, PROPÓSITO, MISSÃO, VISÃO, VALORES E POLÍTICA	30
OBJETIVOS DA QUALIDADE	32



O PORQUÊ DE UM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

São substanciais os números da Unimed em todo o Brasil: 345 cooperativas, mais de 155 mil médicos cooperados e 100 mil empregos diretos formam a maior rede de atendimento médico da saúde privada no país. Somando-se a esses dados os milhares de fornecedores e parceiros unidos ao sistema, temos um universo muito rico de relações, culturas, empresas e, principalmente, pessoas.

É neste grande contexto que está a Unimed Encosta da Serra, com sede em Taquara, e que desde a sua fundação preza pelas melhores práticas em seu trabalho com todos os seus públicos, em sintonia com os valores e preceitos do Sistema Unimed. Nossa credibilidade e reputação foram construídas dia a dia respeitando princípios importantes, que muitas vezes não estavam escritos, mas que estiveram presentes desde sempre em nossa essência.

Para organizar estas informações e poder apoiar cooperados, colaboradores, fornecedores e clientes em suas ações, criamos este Código de Conduta. Em um mundo cada vez mais rápido e repleto de informações, meios e plataformas, termos um documento como este configura-se como um registro importante para o balizamento de decisões, a reflexão sobre a cultura da empresa e o direcionamento profissional a que se propõe a Unimed Encosta da Serra junto aos seus parceiros.



O PORQUÊ DE UM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Relatos sobre condutas em desacordo com o este Código de Conduta podem ser enviados pelo site da Unimed Encosta da Serra, no link Unimed ES > Canal de Denúncia. A cooperativa assegura total sigilo sobre relatos enviados por meio deste contato.

Os relatos realizados no Canal de Denúncias, serão destinados à área de Gestão de Riscos e Compliance e para um representante do Comitê de Riscos, Compliance e Integridade. A denúncia é encaminhada ao Comitê de Riscos, Compliance e Integridade, que terá a função de analisar o conteúdo, investigar os fatos, e propor soluções.

Caso ocorram situações inesperadas, para as quais não temos respostas imediatas ou previstas neste Código, o caminho será sempre o diálogo com a sua liderança, com as áreas de suporte e com o setor de Recursos Humanos.

As lideranças, áreas de suporte e Desenvolvimento Humano e Organizacional da Unimed ES referenciadas neste Código podem esclarecer quaisquer dúvidas, bem como sobre demais diretrizes contidas nos documentos da cooperativa, responsabilidades, comportamentos e posicionamento no ambiente de trabalho.

Este código será revisado anualmente, ou atualizado quando necessário.

10ª Edição

Revisada e atualizada

Fevereiro de 2026



PALAVRA DO PRESIDENTE

Nosso Código de Ética e Conduta é um documento público que busca dar ainda mais transparência aos processos de trabalho da Unimed Encosta da Serra/RS. Nesta publicação, deixamos registrado o posicionamento e os valores que devem guiar decisões que envolvem nossos públicos mais próximos, como cooperados, colaboradores, fornecedores e clientes.

Compartilhamos tópicos muito práticos e que são ligados às rotinas da cooperativa, como seleção de pessoal, relações com fornecedores, Lei de Proteção Geral de Dados (LGPD), sendo esta legislação considerada como parte integrante da nossa cultura organizacional, dentre outros.

Por sua natureza, o Código de Ética e Conduta também é uma publicação sempre aberta a novas contribuições, que podem ser endereçadas à cooperativa por meio de seus canais de comunicação.

Por fim, destaco o compromisso da alta direção da Cooperativa na busca e aprimoramento constante do nosso trabalho e entendemos que este documento seja uma ferramenta importante para este objetivo.

Dr. Luís Alfredo Timmen

Presidente da Unimed Encosta da Serra/RS



DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL: SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

Todos os processos de recrutamento de novos colaboradores para a Unimed Encosta da Serra deverão atender exclusivamente requisitos técnicos, conforme demandas e características da vaga em aberto. O mesmo se dará sobre seleções internas e de promoção.



TRATAMENTO

Todas as pessoas que atuam na Unimed Encosta da Serra devem buscar relacionar-se de forma cordial, justa e equilibrada umas com as outras e com demais públicos próximos à cooperativa. Respeito, bom senso e paciência devem sempre pautar o tratamento entre pares, colegas e gestores, com foco em uma conduta profissional respeitosa em todos os níveis hierárquicos. O assédio – de qualquer natureza – é inaceitável na Unimed Encosta da Serra.



RELACIONAMENTO

A Unimed Encosta da Serra não admite que haja discriminação em função de sexo, raça, posicionamento político, idade, estado civil ou condições físicas entre (ou junto de) seus cooperados, colaboradores ou fornecedores.

Essa determinação se dá em todas as vias de relacionamento, em qualquer ambiente que componha o espectro de trabalho da cooperativa.



DIVERSIDADE

A Unimed Encosta da Serra tem o compromisso e a cultura de não discriminação das pessoas, independente da sua idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra individualidade. E não admite práticas de assédio, moral ou sexual, coerção, abusos, ameaças, agressões, corrupção ou qualquer ato ilícito realizado com o objetivo de gerar vantagem para a cooperativa, cooperado, terceiros, rede credenciada, colaborador ou cliente. Não é admitida qualquer forma de preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e as relações interpessoais na Unimed Encosta da Serra devem ser inclusivas a todas as pessoas LGBTQIA+. O ambiente de trabalho deve ser livre de discriminação por raça e etnia. Devem ser adotadas práticas eficientes de igualdade na gestão de pessoas. As oportunidades de trabalho e tratamento devem ser igualitárias para todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência, que devem contar com condições adequadas de acessibilidade para realizar suas atividades e seu desenvolvimento pessoal, profissional ou no atendimento assistencial. A interação entre as gerações é rotina em um ambiente em que as diferenças devem ser compreendidas para elevar a produtividade e reter talentos.



LEGISLAÇÃO

Deverão ser integralmente respeitadas as disposições da lei no relacionamento da Unimed Encosta da Serra com seus cooperados, colaboradores, fornecedores e clientes, e vice-versa. Respeito sobre remuneração, jornada de trabalho, contratos, convenções trabalhistas, pagamentos adicionais, verbas rescisórias e todos os outros pontos deste tema serão rigidamente cumpridos pela cooperativa.



TODOS FAZEM A SUA PARTE

Para que se faça cumprir integralmente a legislação, é importante que qualquer irregularidade seja comunicada pelo cooperado, colaborador, fornecedor ou cliente. Para isso, destacamos que é fundamental que todos assumam o compromisso de alertar a gestão da cooperativa sobre o descumprimento de leis ou quaisquer outros dispositivos deste Código de Conduta, comunicando gestores ou superiores sobre a situação em curso.

Estar cada vez mais próximo de todos os seus públicos é um dos objetivos da Unimed Encosta da Serra, por isso a cooperativa possui em seu site o Canal de Denúncias. Ele funciona como um ambiente seguro, onde qualquer pessoa poderá fornecer à cooperativa o seu relato (de forma anônima, se preferir) sobre alguma con-

duta que considere inadequada. A denúncia deve ser um posicionamento, em que entende-se que está em desacordo com o presente Código de ética e Conduta.



APRIMORAR SEMPRE

Como vimos até aqui, o incentivo às melhores práticas de conduta dentro da Unimed Encosta da Serra deve ser de todos, diariamente, em uma construção coletiva em benefício da cooperativa e do bem-estar de todos que nela atuam. Neste sentido, cabe destacar que cada cooperado ou colaborador deve buscar a melhoria constante do ambiente de trabalho da Unimed Encosta da Serra, sem insinuações ou comentários sobre a vida privada das pessoas sem a presença delas (sejam colegas ou não) – a popular “fofoca”.



PARECE ÓBVIO, MAS É PRECISO DESTACAR

A Unimed ES não utiliza qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou escravo e não se relaciona com clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que utilizam mão-de-obra nessas condições ou fora das diretrizes definidas pela Consolidação das Leis de Trabalho. Como instituição laica, que respeita todas as crenças e manifestações religiosas, a Unimed ES entende que seus públicos devem atuar da mesma forma.

Nas dependências da Unimed Encosta da Serra e a qualquer horário, em qualquer lugar enquanto o cooperado ou colaborador estiver a serviço da cooperativa, é proibido:



- Portar ou armazenar armas de fogo e armas brancas;



- Portar ou consumir drogas ilícitas; estar sob o efeito de drogas ilícitas;



- Portar ou consumir bebidas alcoólicas, salvo em eventos sociais promovidos pela cooperativa (fora do horário de expediente e com a recomendação de consumo moderado); estar sob o efeito de álcool;



- Fumar (nas dependências da Unimed Encosta da Serra);
- Praticar quaisquer outros atos ilícitos.



RELAÇÕES COMERCIAIS

Ao primeiro olhar, “relações comerciais” podem parecer simplesmente uma relação de entrega de produto/serviço e respectivo pagamento. Mas, não. É muito mais do que isso. As relações comerciais estão em todas as pontas de atividade de qualquer empresa, pois dizem respeito a negócios, imagem, reputação, pessoas.... enfim, têm a ver com a construção de histórias. Por isso, cooperados e colaboradores devem ter claro que as relações comerciais estão em quase tudo o que as empresas executam, ou seja, nos detalhes do trabalho de cada um. Buscar relações justas, em concordância com a legislação vigente, deve estar na pauta constante de todos os atores de nosso sistema. Neste contexto, é válido destacar que jamais se deve efetuar ou receber pagamentos impróprios ou duvidosos buscando beneficiar a cooperativa, a si ou a terceiros, seja em qualquer esfera (poder público, privado, terceiro setor ou pessoal).

Relações com clientes

Há mais de uma década que a Unimed Encosta da Serra investe esforços na qualidade e na satisfação de clientes. Não é à toa que a cooperativa tem tantos reconhecimentos neste campo, como a certificação ISO 9001:2015. Assim, cabe a cada cooperado e colaborador manter e aperfeiçoar esta cultura de cuidado e atendimento de excelência. Tratar o cliente com respeito, zelo, eficiência e ética estão nesta esfera de relacionamento, buscando respostas e soluções – ou encaminhamentos adequados – para as demandas recebidas.

Relações com fornecedores

Sabemos que uma série de requisitos devem ser avaliados na hora da escolha de um fornecedor: preço, prazo, qualidade, disponibilidade e reputação são alguns deles. Não será necessariamente o mais barato, ou o de entrega mais rápida, que será o escolhido na hipótese de uma seleção. A escolha deverá ser baseada em critérios técnicos, buscando o melhor resultado para os objetivos da Unimed Encosta da Serra, respeitando o serviço ou o produto a ser entregue e com ampla análise sobre todas as variáveis.

Recomenda-se a disposição prévia e transparente dos requisitos para a seleção de fornecedores, de modo a se obter um processo idôneo de contratação, em sintonia com a livre concorrência. É importante que todos os fornecedores tenham regularidade fiscal e não possuam restrições junto a órgãos oficiais. Fornecedores que sejam familiares de cooperados ou colaboradores

não estão impedidos de participar de processos de seleção e cotação na cooperativa, bastando que haja clareza desta condição no ato da apresentação do produto ou serviço e ciência de que ela em nada influencia a decisão sobre sua contratação ou não, sem que jamais se usem informações privilegiadas para tal concorrência.

Relações com o mercado

Como em toda indústria, a Unimed Encosta da Serra tem concorrentes, cujo tratamento por parte de cooperados e colaboradores deve ser cordial e respeitoso, como ocorre com todos os públicos e parceiros da cooperativa. As relações diretas com concorrentes, no entanto, devem obedecer limites éticos: não é permitido estabelecer acordo com concorrentes com vistas à fixação de preços ou divisão de mercado.



PRESENTES

Temos muito orgulho de nossas equipes. Sabemos da dedicação de cooperados e colaboradores em suas rotinas, buscando entregar o melhor a todos os nossos públicos. Por isso, é natural que sejam entregues lembranças e/ou brindes para nossas equipes eventualmente por parte de clientes, fornecedores ou parceiros, como forma de reconhecimento ou agradecimento. Estes presentes podem ser aceitos, contanto que:

- Não ultrapassem o valor equivalente ou próximo a R\$ 100;
- Sejam uma manifestação explícita de agradecimento, carinho,

propaganda, divulgação ou promoção relativa a uma data específica;

- Não exerçam qualquer influência ou diferenciação no tratamento do cliente ou fornecedor que entregou a lembrança.

Itens que não atendam às especificações citadas acima deverão ser devolvidos, com respectiva carta de agradecimento e justificativa.



CONFLITO DE INTERESSES

Dos conselheiros, dirigentes, cooperados, colaboradores e terceiros da Unimed Encostada Serra espera-se atuação em conformidade com os mais altos padrões de integridade pessoal e profissional, além da plena aderência às leis, políticas e às normas internas.

Já citamos anteriormente alguns pontos específicos sobre os quais cooperados, colaboradores e fornecedores devem dedicar um olhar cuidadoso para evitar quaisquer conflitos com os valores da Unimed Encosta da Serra e, assim, adotar de forma plena este Código de Conduta. A seguir, citamos algumas outras situações que podem vir a ocorrer em sua rotina e sobre as quais deve-se refletir e evitar:

- Aceitar participar de evento proporcionado por fornecedor ou outro parceiro em que haja despesas acima de R\$ 100 pagas por este;
- Utilizar os recursos da Unimed Encosta da Serra (como computador, papelaria, carro ou mesmo cargo) para atender a interesses particulares;
- Usar informações confidenciais da Unimed Encosta da Serra

para atender a interesses particulares;

- Interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de determinado negócio de interesse da cooperativa;
- Contratar um familiar como seu colaborador direto, ou tentar influenciar seu colega ou outro gestor para que faça a contratação;
- Deter participação societária em empresa que preste serviços à Unimed Encosta da Serra;
- Manter atividade que afete negativamente seu desempenho junto à Unimed Encosta da Serra.

Medidas a serem tomadas:

- Comunicar aos superiores diretos qualquer situação de conflito de interesses ou potencial de conflito;
- Registrar ocorrência por meio do canal confidencial caso o conflito não seja manifestado pelo responsável;
- Ter isenção nas decisões que envolvam conflitos de interesse, se abstendo de participar do processo e declarando a existência de potencial conflito.



PENALIDADES E AÇÕES DISCIPLINARES

Cuidar bem das pessoas e buscar sempre a sustentabilidade e a inovação são a nossa forma de construir a nossa Cooperativa. Tendo em vista que o bem-estar das pessoas só é possível a partir de relacionamentos saudáveis, é dever de cada um de nós orientar nossas condutas individuais pelas premissas deste Código de ética e conduta.

Violações às orientações deste Código serão levadas para o Comitê de Gestão de Riscos, Compliance e Integridade da Unimed ES, com base no princípio da imparcialidade.

Após análise criteriosa dos fatos e comprovando a responsabilidade dos envolvidos, estes estarão sujeitos às penalidades disciplinares de acordo com o instrumento de vínculo com a Unimed ES. Sendo previsto para casos críticos o afastamento dos envolvidos em irregularidades; afastamento para apuração de denúncias; suspensão de pagamento; suspensão de contratos. Para casos de colaboradores, regras de orientação formal de conduta até demissão por justa causa. Para relações firmadas em contrato, notificação de não conformidade até rescisão motivada do contrato. Para casos de cooperados, processo disciplinar, avaliado pela Comissão Técnico, Ético e Disciplinar.



CORRUPÇÃO

A Unimed Encosta da Serra proíbe atos de fraude ou corrupção, suborno ou sonegação fiscal, direta ou indiretamente. Para detalhes, veja Lei Anticorrupção 12.846/2013.

A cooperativa não poupará esforços para estar em conformidade com as boas práticas para o combate à corrupção, adotando medidas preventivas como controles internos efetivos, Canal de Denúncias, treinamento no Código de ética e conduta pra todo público alvo. Bem como irá desenvolver um Programa de Integridade.

A Unimed Encosta da Serra/RS se compromete a cumprir todas as leis antissuborno e anticorrupção vigentes e a exigir que terceiros e parceiros comerciais que atuam em seu nome também respeitem as leis e sigam as diretrizes firmadas neste código e nas políticas internas.

A Unimed ES não tolerará que seus dirigentes, cooperados, colaboradores e terceiros ofereçam ou paguem subornos a representantes dos setores públicos ou privado. Ou, ainda, forneçam qualquer cortesia comercial com o propósito de influenciar decisão ou induzir a realização de negócios com a cooperativa.



SIGILO

Para a Unimed Encosta da Serra, o sigilo da informação é extremamente importante. Seja em qualquer área de atuação da cooperativa – no setor médico, financeiro, atendimento, recursos humanos ou outro – é fundamental que nenhum dado seja compartilhado fora das demandas estritamente profissionais da empresa.

- Preservar o caráter confidencial das informações que estejam acessíveis, independentemente de sua natureza (comercial, estratégica ou tecnológica);
- Manter as informações na esfera exclusiva das pessoas envolvidas no processo e jamais utilizá-las para benefício próprio, inclusive após o desligamento da Cooperativa;
- Não tecer comentários sobre o negócio, as atividades da Cooperativa e clientes que utilizam os serviços da Cooperativa em ambientes não apropriados;
- Obter autorização prévia de toda a cadeia deliberativa para promover palestras, conferências, apresentações, publicações ou artigos que alcancem o público externo, por meio dos quais sejam expostos conceitos, planos, resultados, estratégias, nome e imagem da Unimed ES;

- Obter autorização prévia de toda cadeia deliberativa para realizar ou fornecer para terceiros materiais para desenvolvimento de trabalhos acadêmicos;
- Destruir documentos que contenham informações confidenciais e que serão descartados;
- Prezar pela qualidade dos dados inseridos nos sistemas;
- Reportar o mais rápido possível à área de tecnologia qualquer não conformidade operacional encontrada nos sistemas;



LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

A Unimed Encosta da Serra declara seu compromisso com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, sendo esta legislação considerada como parte integrante da nossa cultura organizacional. Serve de diretriz para todos os comportamentos e atitudes dos nossos profissionais vinculados, direta ou indiretamente, na prestação de serviços aos nossos clientes e/ou usuários.

Em consonância com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Unimed Encosta de Serra orienta que seu Público Interno deve tomar as medidas cabíveis, a fim de assegurar que os dados pessoais sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas que necessitem dessas informações na realização de suas tarefas.

Além disso, devem ser coletados apenas dados estritamente necessários à realização das atividades, em especial em relação aos dados classificados como sensíveis (origem racial ou étnica, convicções religiosas, às opiniões políticas, à filiação a sindicatos ou

a organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos), ou hipervulneráveis (crianças e adolescentes) pela LGPD.

Na condução das atividades da Unimed Encosta da Serra, se for indispensável a divulgação dos dados pessoais a terceiro, o Colaborador somente poderá fazê-lo se tais dados estiverem previstos e devidamente elencados no respectivo contrato de prestação de serviço, além de estarem vinculados com a obrigação do terceiro em cumprir com o princípio da confidencialidade.

Nos demais casos, é terminantemente proibida a divulgação de dados pessoais coletados e mantidos pela Unimed, especialmente em relação aos dados classificados como sensíveis ou hipervulneráveis pela LGPD.

Para todas as partes interessadas, que abrangem colaboradores, diretoria, conselhos, cooperados, prestadores de serviços, serviços terceirizados e fornecedores, cabem:

- 1.** Preservar o caráter confidencial das informações que estejam acessíveis, independentemente de sua natureza (comercial, estratégica ou tecnológica)
- 2.** Mantê-las na esfera exclusiva das pessoas envolvidas no processo e jamais utilizá-las para benefício próprio, inclusive após o desligamento da organização, a menos que isso seja liberado por áreas ou pessoas autorizadas a fazê-lo.
- 3.** Manter sigilo profissional, tendo cuidado ao tecer comentários sobre os negócios, as atividades da organização e de Clientes que utilizam os serviços. Esse cuidado deve ser tomado em qualquer local ou com mídias sociais, canais e veículos de comunicação e até mesmo em eventuais trocas de informações com seus representantes.

4. Comunicar ao Gestor imediato e/ou DPO (dpo@unimed-es.com.br – fone 51-993287867) todo e qualquer incidente relacionado à segurança da informação que for identificado dentro e fora dos perímetros da organização, para que a empresa possa tomar as devidas providências.



MANUAL E COMUNICAÇÃO COLABORADORES

O Manual do Colaborador (disponível na intranet) é o documento base que dispõe de uma série de instruções sobre rotinas da Unimed e seus colaboradores, como férias, benefícios, meios de comunicação e outros.

Vale destacar que colaboradores não devem atuar em qualquer outro segmento cujas atividades possam, de alguma forma, comprometer a integridade, a confidencialidade e a segurança da cooperativa. Também na intranet são publicadas periodicamente informações importantes, de interesse dos colaboradores.



ESTATUTO – COOPERADOS

O Estatuto da Unimed Encosta da Serra é o documento base para que cooperados entendam em detalhes o funcionamento da cooperativa. Está disponível no Canal do Cooperado. A comunicação

da Unimed Encosta a Serra com seus cooperados é constante e se dá por meio de e-mail marketing e encontros presenciais (dentre os quais assembleias) previamente comunicados. A cooperativa dispõe também de uma secretaria exclusiva para atendimento ao cooperado.



POLÍTICA

Desde as primeiras páginas deste Código de Conduta, deixamos bem clara a nossa intolerância à discriminação de qualquer gênero, inclusive sobre posicionamento político. É natural, portanto, que não haja qualquer restrição da Unimed Encosta da Serra à vontade de seus colaboradores e cooperados de participarem de manifestações políticas, partidos ou quaisquer encontros do gênero. É vedado, no entanto:

- Usar o nome da Unimed nestas atividades;
- Estar vestindo o uniforme da Unimed em quaisquer atividades de cunho político;
- Promover ações políticas dentro do ambiente da cooperativa ou em horário de expediente;
- Tentar persuadir colegas no ambiente ou horário de trabalho para que participem de atividades do gênero.



ATIVIDADES SOCIAIS E VOLUNTÁRIAS

Existe a promoção e execução de atividades próprias da Unimed Encosta da Serra em questões sociais e de

voluntariado, buscando arrecadação de recursos, doações e serviços para entidades assistenciais da região. A participação de cooperados e colaboradores nestas ações e projetos é naturalmente estimulada. Atividades de cunho social e voluntário fora do âmbito de promoção da Unimed Encosta da Serra também.



COMUNICAÇÃO

A Unimed Encosta da Serra segue um rígido padrão de comunicação estabelecido pela Unimed do Brasil, com vistas a manter a coerência e a unidade da marca Unimed em todo o Brasil – o que traz benefícios em marketing e identificação com o cliente e a sociedade.

A chamada Central da Marca dispõe de todas as cores, fontes, tom de voz, manuais de redação, direcionamentos publicitários e outros pontos sensíveis que dão norte ao trabalho de comunicação de todas as Unimeds do país. Por isso, é tão importante que a comunicação social da Unimed Encosta da Serra seja sempre executada e aprovada por sua respectiva diretoria (Desenvolvimento), que é a única área habilitada a fazer postagens nas mídias sociais em nome da Unimed Encosta da Serra, produzir publicações da cooperativa, desenhar anúncios e outras peças de comunicação social, entre outras atribuições exclusivas de publicidade, propaganda, jornalismo e relações públicas. Falar oficialmente em nome da cooperativa é uma atribuição determinada e exclusiva aos porta-vozes, cuja consulta de indicação deve ser feita junto à presidência.



USO DE IMAGEM E REDES SOCIAIS

A Unimed Encosta da Serra compreende que, no contexto atual, o uso de mídias sociais é uma prática comum e legítima. No entanto, reforça que todos os colaboradores, cooperados, demais integrantes do seu quadro funcional, terceiros e médicos plantonistas, devem agir com responsabilidade e discernimento ao publicar conteúdos que, direta ou indiretamente, envolvam a cooperativa.

Ainda que o registro fotográfico nas dependências da cooperativa não seja proibido, este é permitido apenas em áreas comuns e desde que não identifique pacientes, documentos ou áreas restritas. A Unimed Encosta da Serra **recomenda fortemente que qualquer publicação em mídias sociais seja feita com extrema cautela**, respeitando os princípios da ética, da confidencialidade, da integridade institucional e do respeito mútuo.

É terminantemente vedado:

- Expor, mencionar ou insinuar, em qualquer tom, especialmente de deboche, ironia ou menosprezo, conteúdos que possam prejudicar a imagem da cooperativa, de seus serviços, processos internos, colegas de trabalho, cooperados, pacientes ou clientes;
- Publicar fotos, vídeos ou qualquer conteúdo audiovisual que exponham negativamente a marca, o ambiente interno da cooperativa, documentos, prontuários, áreas restritas, equipamentos ou procedimentos de trabalho;

- Fazer críticas públicas, reclamações, comentários ofensivos ou piadas depreciativas relacionadas à cooperativa ou qualquer pessoa vinculada a ela, mesmo que de forma indireta ou por meio de insinuações;

- Utilizar a imagem da cooperativa (logotipo, uniformes, crachás, documentos ou qualquer item que permita sua identificação) em contextos que possam gerar interpretações dúbias, prejudicar a reputação institucional ou ferir os princípios éticos da organização; O uso da imagem da cooperativa para finalidades que não estejam diretamente relacionadas às atividades profissionais, como em trabalhos acadêmicos, apresentações públicas, palestras, entrevistas ou qualquer outro tipo de exposição externa, deve ser previamente autorizado pelo gestor da área, mediante solicitação por documento próprio da instituição de ensino ou solicitação formal por e-mail.

- Divulgar qualquer informação sigilosa, estratégica ou sensível, obtida em razão do vínculo profissional com a cooperativa;

- Compartilhar imagens (fotos ou vídeos) da instituição, dos colaboradores ou dos clientes em redes sociais ou qualquer forma de comunicação sem o consentimento da cooperativa, especialmente em casos que possam prejudicar a imagem da organização. Caso identifique algum conteúdo prejudicial à cooperativa nas redes, utilize o Canal de Denúncias, disponível em <https://www.unimed.coop.br/site/web/encostadaserra/canal-de-denuncias>.

- Disseminar, por qualquer meio, incluindo correio eletrônico e internet, mensagens que versem assuntos ilegais, pornográficos, discriminatórios de qualquer origem, de cunho religioso ou político-partidário, ou que contrariem os princípios éticos da cooperativa;
- Utilizar o e-mail profissional para fins pessoais, incluindo cadastros em plataformas e mídias sociais.
- Compartilhar campanhas ou postagens da cooperativa que não estejam oficialmente divulgadas nos perfis institucionais.
- Utilizar a marca da cooperativa em avatares, perfis ou publicações pessoais, assim como associá-la a iniciativas pessoais.

Lembramos que todos somos responsáveis pela imagem e reputação da Unimed Encosta da Serra, dentro e fora do ambiente de trabalho. O uso inadequado das redes sociais pode configurar infração ética e resultar em sanções administrativas, civis e/ou trabalhistas, conforme a gravidade do caso.

Antes de publicar qualquer conteúdo que envolva direta ou indiretamente a cooperativa, reflita sobre os possíveis impactos dessa exposição. Aja sempre com bom senso, profissionalismo e respeito.

Caso você mencione em seus perfis (como no LinkedIn, na bio de redes sociais ou em postagens) que é colaborador da cooperativa, é fundamental garantir que suas publicações estejam alinhadas com as diretrizes da marca e com os valores institucionais.

Lembre-se: devemos sempre zelar pelo respeito ao próximo, pelos princípios do cooperativismo e pela ética.



INVENTÁRIO E UTILIZAÇÃO

Zelar pela conservação dos bens da Unimed Encosta da Serra é uma tarefa de todos os cooperados e colaboradores. Todos os dias, precisamos de um olhar atento e cuidadoso às máquinas que utilizamos em nosso trabalho, aos móveis e imóveis que nos permitem um ambiente laboral agradável e às possibilidades de melhorias, que devem sempre ser comunicadas aos gestores. A manutenção e o aprimoramento precisam estar conosco, sempre, em tudo o que fazemos.

Todos estes recursos devem ser usados exclusivamente para fins profissionais, sendo vedada a utilização de computadores, telefone, automóvel, material médico, papelaria ou quaisquer outras ferramentas para fins particulares. É importante separar o profissional do privado e, por isso, recomendamos também que o endereço da Unimed Encosta da Serra seja utilizado exclusivamente para o recebimento de itens, correspondências e demandas ligadas ao trabalho.



COMPUTADORES

Quem utiliza computadores no ambiente de trabalho da Unimed Encosta da Serra deve estar ciente de que a cooperativa pode fazer o acompanhamento do uso destes equipamentos por ferramentas de rastreamento de utilização online e off-line. O bloqueio para acesso a determinados websites também pode ser

feito. O correio eletrônico (domínio da Unimed Encosta da Serra) é para uso exclusivo profissional e pode ser acessado pela cooperativa sem aviso prévio. Nos computadores da cooperativa e quaisquer outros dispositivos em suas dependências e/ou no horário de expediente, não é permitido que sejam acessados conteúdos de cunho racista, sexista, pornográfico, ilegal ou quaisquer outros que sejam contrários às leis ou aos valores morais da sociedade.



SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A palavra saúde está em tudo o que fazemos. Logicamente, precisamos iniciar este posicionamento com o nosso trabalho, com o cuidado com os nossos cooperados e colaboradores, os quais devem seguir todas as normas e procedimentos estabelecidos nas Normas Regulamentadoras do Trabalho (NRs), procedimentos de segurança e saúde no trabalho, uso de EPIs, realização de exames ocupacionais e outras medidas entram neste campo do Código de Conduta da Unimed Encosta da Serra.



AFASTAMENTO LEGAL DO TRABALHO

É expressamente proibido aos colaboradores da Unimed Encosta da Serra permanecerem em atividade laboral durante períodos em que estejam formalmente afastados de suas funções, seja por motivo de atestado médico, licença ou qualquer outro tipo de afastamento legalmente reconhecido. O descumprimento dessa diretriz caracteriza violação às normas internas e aos princípios de saúde, segurança e responsabilidade institucional, sujeitando o colaborador e eventuais gestores envolvidos às medidas disciplinares cabíveis, conforme a legislação vigente e os regulamentos internos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Código de Conduta fornece informações relevantes para que cooperados e colaboradores possam refletir em possíveis situações conflitantes. Queremos que este documento seja um norte para a tomada de decisões e também apoie a cooperativa em seu aprimoramento constante; por isso, o Código de Conduta é uma publicação sempre aberta a novas contribuições. Havendo possibilidade de melhorias ou novos pontos a serem abordados por esta publicação, envie um e-mail para desenvolvimento@unimed-es.com.br. E lembre-se: na dúvida, consulte sempre a nossa Identidade Organizacional:

CRENÇA

A vida é o bem maior do ser humano.

A vida boa deve ser possível para todos.

Saúde é condição essencial para uma vida boa.

A vida só acontece na cooperação, na natureza e em sociedade.

PROPÓSITO

Promover saúde e qualidade de vida em nossas cidades, por meio do cooperativismo médico e do conhecimento em saúde, para que o maior número de pessoas possa viver mais e melhor.

PRINCÍPIOS

- Atratividade para médicos
 - Pessoas
 - Sustentabilidade
 - Conhecimento
 - Visão sistêmica
 - Inovação
 - Agilidade
- Princípios Cooperativistas

COMPROMISSO

Ser reconhecida como centro de excelência em soluções em saúde na área de ação, de forma sustentável.

POLÍTICA DA QUALIDADE

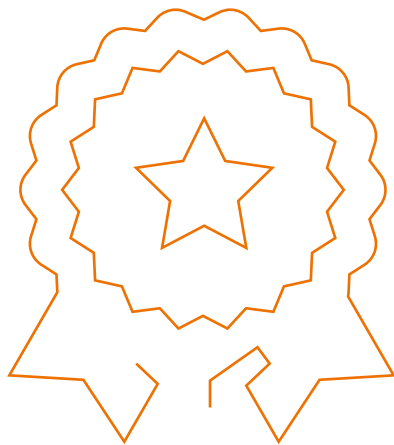
Trabalhar pela melhoria contínua, gerenciando o risco e garantindo a qualidade dos processos com foco na satisfação dos cooperados e clientes.

VALORES

- Integridade
- Respeito
- Solidariedade
- Espírito Cooperativista

OBJETIVOS DA QUALIDADE

- Sustentabilidade do Negócio
- Garantir a Satisfação dos Cooperados e Clientes
 - Gerenciamento do Risco Corporativo
 - Melhoria Contínua
 - Gestão de Pessoas



Unimed 
Encosta da Serra/RS